



PORTARIA Nº 11.149/2020

Determina a realização de sindicância investigatória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no memorando do Secretário Municipal da Saúde, bem como no Boletim de Ocorrência de nº 202012288706647;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar abertura de sindicância investigatória para apuração do fato noticiado no Memorando do Secretário Municipal da Saúde, bem como no Boletim de Ocorrência de nº 202012288706647, qual seja o acidente de trânsito envolvendo o veículo Municipal de placas de nº IZZ0BB2.

Art. 2º - Nomeio como membros da comissão os servidores nomeados pela Portaria de nº 10.044/2018 que designa servidores públicos municipais para integrar a comissão permanente de sindicância ou processo administrativo disciplinar do Município de Campos Borges.

Art. 3º - Determino que a comissão realize os trabalhos pertinentes para apuração dos fatos, e encaminhe relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 28 de dezembro de 2020


Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal.

"De mãos dadas com o povo"

